

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento

Necessidade da Administração: Contratação de serviço especializado necessário para a execução de teste de vazão e recuperação e análise da água de Poço Tubular Profundo, referente ao Convenio 1569/2022.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Se faz necessária a execução do serviço para a execução de teste de vazão e recuperação e análise da água de Poço Tubular Profundo, referente ao Convenio 1569/2022, para que possa ser analisado a vazão e qualidade da água do poço já perfurado para dar continuidade ao convenio e liberação do poço para uso ou tamponamento.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O município de Herval não possui Plano de Contratações Anual.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os serviços ora citados estão discriminados no item 4 – Estimativa das Quantidades. A contratação será realizada na modalidade Dispensa de licitação, com critério de julgamento de menor preço, com 03 fornecedores, nos termos do artigo 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021. Para a contratação pretendida os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro um levantamento básico feito pelo corpo técnico da Administração, segue memória de cálculo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Transporte e deslocamento de maquinario	1,0	R\$4.000,00	R\$4.000,00
02	Ensaio de Bombeamento – Teste de Vazão e recuperação de nível- com uso de gerador – 24 horas	1,0	R\$4.900,00	R\$4.900,00
03	Desinfecção com Produtos quimicos	1,0	R\$400,00	R\$400,00
04	Análise físico química e bacteriológica da água	1,0	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
05	Relatório Técnico Final	1,0	R\$1.000,00	R\$1.000,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação ora citada.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ: 27.993.580/0001-11

ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 32.598.168/0001-37

HIDROCONCÓRDIA LTDA EPP – CNPJ: 27.993.580/0001-11

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa sites da internet, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 30/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Herval, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 12.000,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 30/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Herval, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é dar o devido andamento na execução do Convenio 1569/2022, que trata da perfuração de um poço artesianano.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá parcelamento.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os citados, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível ou superfaturamento.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATASE/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo identificou a necessidade de realizar contratação correlatada, referente à aquisição dos materiais necessários para execução do objeto, visto que, a contratação em questão contempla a contratação dos serviços, não incluindo o material para execução do mesmo.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação do serviço citado, não gera impactos ambientais ao município.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Herval, 11 de setembro de 2025.

ClaraGomesDomingues
Engenheira Civil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5031-2F30-6EEE-7764

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ITAMAR DAS NEVES PEREIRA (CPF 019.XXX.XXX-19) em 11/09/2025 11:07:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLARA GOMES DOMINGUES (CPF 013.XXX.XXX-08) em 11/09/2025 13:30:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/5031-2F30-6EEE-7764>